

**PORTARIA Nº. 084/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe sobre Exoneração de cargo Chefe de  
Seção da Secretaria municipal de Fazenda  
Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Exonerar**, a partir desta data (02/MARÇO/2020), o senhor, **GILDASIO MOTA DOS SANTOS**, portador do RG nº. M-1705726 SSP/MG e do CPF nº 299.677.596-15, do cargo de Chefe de Seção da Secretaria de Fazenda, onde o mesmo desempenhava a função de **VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.

---

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal.**